



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.033, DE 7 DE ABRIL DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DAS
CLASSES 1932/33, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Associação dos Reservistas das Classes 1932/33, para aquisição de bens móveis a serem utilizados em sua sede social.

Parágrafo Único - A entidade beneficiada deverá efetuar prestação de contas conforme a legislação em vigor junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aplicação dos recursos.

Art. 2º. - Para atender a despesa decorrente da presente Lei é autorizada a abertura de Crédito Especial, a seguir especificado:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080311.007-Contribuição à Associação dos Reservistas das Classes 1932/33:

4.3.3.2.00-Contribuição para Despesas de Capital....R\$ 1.500,00

Art. 3º. - O Crédito autorizado no Artigo anterior será compensado com a redução de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

igual valor, da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080312.062-Contribuição Financeira a Entidades do Município:

4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital...R\$ 1.500,00

Art. 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 7 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração